

Servidor	Matricula	Lotação
Hilton Kazuo Sabino Kawashita	12.231	DIL
Valdinei Codeiro Coimbra	20.352	PRG
Sidraque David Monteiro Anacleto	11.140	PRG
Jonshon Mesquita Oliveira	20.891	GMD

E, para auxiliar os trabalhos da secretaria da comissão, sob a Coordenação do Chefe do SACT e a Supervisão do Diretor da DIL.

Servidor	Matricula	Lotação
Ricardo Barbosa Silva	20.056	Gabinete 11

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2016.


Deputada Celina Leão
Presidente

Deputada Liliane Roriz
Vice-Presidente


Deputado Raimundo Ribeiro
Primeiro Secretário


Deputado Julio Cesar
Segundo Secretário


Deputado Bispo Renato Andrade
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 40 , DE 2016

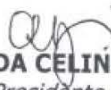
Concede à Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde e à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, na forma, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Memorando nº 004/2016, de 16 de maio de 2016 do Presidente da CPI da Saúde e no Memorando nº 002/CPI/CLDF, do Presidente da CPI da Pedofilia, RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Comissões Parlamentares de Inquérito, que menciona, cota telefônica, reprográfica e postal idêntica àquelas conferidas aos Deputados Distritais, bem como, um único veículo para uso de ambas as Comissões.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 31 de maio de 2016.


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente


DEPUTADA LILIANE RORIZ
Vice-Presidente


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
Segundo Secretário


DEPUTADO RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 41 , DE 2016

Concede licença a parlamentar na forma do art. 19, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido nos Memorandos n. 38 /2016-GAB/2016 de 24 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à Deputada LILIANE RORIZ, em conformidade com o art. 19, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no período de 24 de maio a 23 de junho de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 31 de maio de 2016.


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente


DEPUTADA LILIANE RORIZ
Vice-Presidente


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
Segundo Secretário


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário